



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, **DE 2026**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita o encaminhamento de requerimento de informação ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca dos critérios administrativos e diplomáticos adotados pela Embaixada do Brasil em Washington, para cessão de espaços institucionais e apoio a agentes públicos brasileiros em território estrangeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e após deliberação desta comissão, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca dos critérios administrativos e diplomáticos adotados pela Embaixada do Brasil em Washington, para cessão de espaços institucionais e apoio a agentes públicos brasileiros em território estrangeiro.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam enviadas as seguintes informações, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória:

- 1) *Confirma-se que a Embaixada do Brasil em Washington recebeu solicitação formulada pelo gabinete do Senador Flávio Bolsonaro, para utilização de espaço institucional destinado à realização de entrevista coletiva após reunião com autoridades do governo dos Estados Unidos da América? Em caso positivo, qual autoridade*





diplomática ou administrativa foi responsável pela análise e decisão acerca do pedido?

2) *Quais fundamentos administrativos, diplomáticos ou normativos embasaram a negativa da solicitação?*

3) *Existe norma interna, manual, protocolo, circular, orientação técnica ou diretriz administrativa que discipline:*

a) *a cessão de espaços físicos em representações diplomáticas brasileiras;*

b) *o apoio institucional a parlamentares brasileiros no exterior;*

c) *os requisitos necessários para caracterização de “missão oficial”, apta a justificar suporte da representação diplomática?*

Obs. *Requer-se o envio integral das referidas normas, orientações, notas técnicas, pareceres ou documentos correlatos.*

4) *A Embaixada do Brasil em Washington recebeu comunicação formal do Senado Federal acerca da agenda institucional do Senador Flávio Bolsonaro nos Estados Unidos? Caso negativo, o gabinete parlamentar solicitante foi previamente informado acerca da necessidade de comunicação formal da Casa Legislativa para eventual autorização de uso das dependências da embaixada?*

5) *Há precedentes, nos últimos cinco anos, de cessão de espaços, apoio logístico, realização de reuniões ou coletivas de imprensa em representações diplomáticas brasileiras no exterior para:*





- a) *parlamentares brasileiros;*
 - b) *membros de delegações parlamentares;*
 - c) *autoridades públicas sem caracterização formal de missão oficial?*
- 6) *Em caso positivo, requer-se o envio da relação dos casos ocorridos nos últimos cinco anos, contendo:*
- a) *nome da autoridade beneficiada;*
 - b) *data;*
 - c) *local;*
 - d) *natureza do apoio prestado;*
 - e) *fundamento administrativo utilizado;*
 - f) *indicação de eventual comunicação oficial da respectiva Casa Legislativa.*
- 7) *Houve consulta prévia ao Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, acerca da negativa ao pedido formulado pelo gabinete do Senador Flávio Bolsonaro? Em caso positivo, requer-se o envio de cópias das comunicações internas, mensagens eletrônicas, despachos, pareceres, notas informativas e demais registros administrativos relacionados ao caso.*
- 8) *O Ministério das Relações Exteriores possui protocolo padronizado destinado a assegurar tratamento isonômico e impessoal a parlamentares brasileiros em representações diplomáticas no exterior, independentemente de posicionamento político ou partidário? Em caso positivo, requer-se o envio da íntegra do referido protocolo ou normativa correspondente.*





Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Relações Exteriores, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento público, por meio de reportagens divulgadas pela imprensa nacional¹, que a Embaixada do Brasil em Washington teria negado solicitação formulada pelo gabinete do Senador Flávio Bolsonaro, para utilização de espaço institucional destinado à realização de entrevista coletiva após agenda realizada nos Estados Unidos da América.

Segundo as informações divulgadas, a negativa teria sido fundamentada no fato de que a agenda não configuraria missão oficial comunicada formalmente pelo Senado Federal à representação diplomática brasileira.

As notícias veiculadas também indicam que, em ocasiões anteriores, parlamentares brasileiros — inclusive integrantes da oposição ao atual governo — teriam recebido apoio institucional da Embaixada do Brasil em Washington durante agendas internacionais vinculadas a missões oficiais.

Diante disso, revela-se plenamente legítimo o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo para esclarecimento dos critérios administrativos, diplomáticos e normativos adotados pelo Ministério das Relações Exteriores em situações dessa natureza, especialmente no que se refere à observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia administrativa.

Salienta-se, que o presente requerimento busca conferir transparência aos procedimentos utilizados pelas representações diplomáticas brasileiras no exterior, bem como verificar eventual existência de protocolos

¹ <https://revistaeste.com/politica/embaixada-do-brasil-nos-eua-nega-espaco-para-entrevista-de-flavio-bolsonaro/>





objetivos e uniformes para atendimento institucional a autoridades públicas brasileiras.

Contudo, a obtenção das informações ora solicitadas permitirá avaliar:

- a) *a existência de normativas formais aplicáveis ao caso;*
- b) *a uniformidade dos critérios administrativos empregados;*
- c) *a regularidade procedimental da decisão adotada; e*
- d) *a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.*

Diante disso, a remessa dos documentos solicitados mostra-se imprescindível para adequada análise parlamentar acerca da atuação administrativa do Ministério das Relações Exteriores e de suas representações diplomáticas.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

